



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 116 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**  
(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 452 /2019

CM-PALMITAL 05/08 /2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, a fim de instalar câmeras de segurança nos prédios públicos da municipalidade.

A presente INDICAÇÃO se faz necessária, a fim de inibir ações criminosas e vandalismos, além de que as imagens registradas nas câmeras de segurança podem ser utilizadas no reconhecimento de indivíduos que tenham praticado algum ato ilícito.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 05 de agosto de 2019.

  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
Vereador

  
**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 05/08 /2019  
Francisco de Souza  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 06/08/2019  
OFÍCIO N° 226 /2019  
Ref.:  
Rosângela A. Parilha  
Assistente Legislativo